



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre estabilidade funcional de servidor público da Câmara Municipal de Munhoz.”

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 270, dispõe:

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 41 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 02 de 03 de maio de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 88 de 01 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora Karen Cristiny de Melo Fonseca foi nomeada no cargo de Procurador Jurídico, em virtude de Concurso Público entrando em exercício no cargo em 05 de novembro de 2018; ;

RESOLVE:

Art. 1º. - Reconhece a estabilidade da servidora Karen Cristiny de Melo Fonseca, matrícula 74, no cargo de Procurador Jurídico, a partir de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2021, revogando-se a disposição em contrário.

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Câmara Municipal de Munhoz, 24 de maio de 2022.


Evanice Vieira Silva

Presidente da Câmara Municipal de Munhoz

CERTIFICADO para os devidos fins e efeitos legais que
a Portaria nº 13/2022
foi publicada no lugar de costume em 25/05/2022
Câmara Municipal de Munhoz, 25/05/2022

Secretário da Câmara